



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

*PREGÃO N. 071/2023*

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2024

### PREGÃO N° 071/2023

**INTERESSADOS:** Diversos Departamentos e Secretarias Municipais.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do corrente ano de 2024, no Município de CRAVINHOS, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito na Rua Tiradentes, nº 253, Centro, de um lado o **Município de Cravinhos**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.755.618-5 e CPF nº 122.270.908-20, residente e domiciliado neste município de Cravinhos, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **TRIO ELÉTRICO BORDONAL PROMOÇÕES S/S LTDA**, estabelecida, à Rua/Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 839, Bairro: Centro, CEP 14140-000, e-mail: [sergio@tribordonal.com.br](mailto:sergio@tribordonal.com.br); Cravinhos/SP; CNPJ nº 64.922.123/0001-62 neste ato, representada por seu(sua) responsável legal, o(a) Sr.(a) Wilmar Bordonal, portador do RG. nº 7.637.250-9 e CPF. nº 624.288.968-49, resolvem **Registrar os Preços** apurados no Pregão Presencial em epígrafe e consoante as seguintes cláusulas e condições:

### 1- DO OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1.1. Registro de preços para fornecimento de serviços de veiculação de propaganda em carros de som volante, dentro da área urbana do município de Cravinhos, e locação de trio elétrico para atender as necessidades dos diversos departamentos e Secretarias Municipais, conforme as especificações abaixo:



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<p>CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA COM 02 EIXOS, CONTENDO UMA ESTRUTURA DE TRIO ELETRICO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: DESMONTADO 18.50M DE COMPRIMENTO, 2.80 M DE LARGURA. E 4.40 M DE ALTURA; MONTADO: 18.50 M DE COMPIMENTO, 4.20 M DE LARGURA E 6.00 M DE ALTURA COM COBERTURA. PALCO COM 12.50 M DE COMPIMENTO, 4.20 M DE LARGURA (MEDIDA ÀREA TOTAL), SENDO 9,00 M DE COMPRIMENTO, 4.10 M DE LARGURA (MEDIDA ÀREA LIVRE) PARA MONTAGEM DE BANDA</p> <p>GERADORES: - 02 DE 115 KVA;</p> <p>SISTEMA HIDRÁULICO: -01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS; -02 RESERVATÓRIOS DE ESGOTO COM CAPACIDADE DE 1100 LITROS.</p> <p>LISTA EQUIPAMENTOS:</p> <p>P A: 32 CAIXAS BASS REFLEX 218 FALANTES</p> <p>WPU 1805: 32 CAIXAS HTI 212 FALANTES WPU 1206 COM 2 DRIVE D 305 TI; 08 AMPLIFICADOR TIP 5000; 08 AMPLIFICADOR TIP 3000; 05 AMPLIFICADOR TIP 800.</p> <p>PERIFÉRICOS PA: 01 MESA DIGITAL M7 CL 48; 01 GERENCIADOR;</p>	DIÁRIA	4	R\$ 49.500,00	R\$ 198.000,00



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

01 DVD PLAYER 8921 N COM CONTROLE.

MONITORES:

07 FONE COM FIO PORTA PRO;

03 FONE COM FIO 414;

04 MONITORES CLAIR 112;

01 MONITORES L.A 325.

PERIFÉRICOS MONITOR:

01 POWER PLAY HA 8000;

02 AMPLIFICADORES 3.8.

PALCO:

01 BATERIA COM PRATOS;

01 CUBO DE GUITARRA 100;

01 CABEÇOTE GK 800;

01 CAIXAS BASS REFLEX 410 GK 800;

01 CAIXAS BASS REFLEX 115 GK 800;

ILUMINAÇÃO:

01 MESA DE LUZ DMX 24 CANAIS;

08 PAR LED 18X18.

04 RIBALTA FULL LED.

01 MÓDULO 62000 6 CANAIS;

04 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS.

MICROFONES:

01 SM 58 SEM FIO;

01 MICROFONE SEM FIO EW 135;

15 MICROFONES SM 57;

12 MICROFONES SM 58;

01 MICROFONES SM52;

01 MICROFONES SM 58 BETA;

01 MICROFONES ECM 8000 CONDENSER;

01 KIT DE MICROFONES BATERIA (7 PEÇAS);

ACESSÓRIOS:

70 CABOS XLR X XLR DE MICROFONES;

21 CABOS P10 X P10 DE INSTRUMENTOS;

06 CABOS DE MONITOR SPEAKON;



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

<p>03 CABOS XLR POTENCIA CURTO; 05 CABOS Y 1 XLR FÊMEA / 2 XLR MACHO; 04 CABOS Y 1 XLR MACHO / 2 XLR FÊMEA; 01 CABOS XLR M / P2 CELULAR; 02 CABOS XLR M / RCA DJ; 01 CABOS CUBO GK RESERVA; 01 MEDUSA DO 1 AO 18; 01 MEDUSA DO 20 AO 38; 01 MULTI CABO Y 48 VIAS; 01 MULTI CABO 12 VIAS; 01 MULTI CABO 6 VIAS MESA DE SOM; 01 DIRECT BOX DB 200. 02 DIRECT BOX M3A; 03 DIRECT BOX HDI-1; 02 DIRECT BOX DI 120 ; 02 DIRECT BOX; 06 DIRECT BOX IMP2; 20 PEDESTAIS; 27 CLAMPS; 08 ADAPTADORES DE FONE XLR P10 FÊMEA PLUG; 02 ADAPTADORES DE FÊMEA XLR P10 FÊMEA CABO; 01 ADAPTADORES XLR FÊMEA X XLR FÊMEA; 11 EXETENÇÕES DE FORÇA; 03 EXENTENÇÕES RÉGUA; 01 EXENTENÇÕES MESA DE SOM PLUG; CAMARIM: 01 TV DE LCD 32 'POLEGADAS C/ DVD; 01 CAIXA CONSERVADORA 140 LITROS; 01 MICROONDAS; 01 AR CONDICIONADOS DIGITAL; 02 BANHEIROS; 02 CABIDEDEIROS (ARARAS);</p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

	01 GELADEIRA;				
4	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CAMINHÃO TRUCK DOCUMENTADO APROVADO PELO IMETRO, EPSUL E BOMBEIROS, ART ESTRUTURA. ART ELETRICA, TRIO MEDINDO 11 METROS DE COMPRIMENTO, 2,80 METROS DE LARGURA E 4,40 METROS DE ALTURA (SEM COBERTURA). CAPACIDADE DE SOM PARA 30.000 WATTS RMS, BANHEIRO PRIVATIVO, PALCO DE 8,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,80 METROS DE LARGURA E 6,50 METROS ALTURA COM COBERTURA EM LONA LEVE, ILUMINAÇÃO BÁSICA EM LED. SKY PIX, GERADOR PROPIO DE 40 KVA A DIESEL E CAPACIDADE ATÉ 30 PESSOAS EM CIMA DO TRIO)	DIÁRIA	10	R\$ 7.350,00	R\$ 73.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 271.500,00</b>	

**VALOR TOTAL – R\$ 271.500,00 ( Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pelo Departamento de Compras de mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio eletrônico.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

*PREGÃO N. 071/2023*

---

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Cravinhos, sendo:

02.00.00- Prefeitura Municipal de Cravinhos

02.01.01

3.3.90.30.00 04.122.0002.2002- Mat de Consumo

02.01.02

3.3.90.30.00 08.244.0013.2003- Mat de Consumo

02.01.03

3.3.90.30.00 04.122.0003.2004- Mat de Consumo

02.01.04

3.3.90.30.00 04.122.0003.2006- Mat de Consumo

02.01.05

3.3.90.30.00 04.123.0004.2007- Mat de Consumo

02.01.06

3.3.90.30.00 22.665.0003.2008- Mat de Consumo

02.01.08

3.3.90.30.00 04.122.0008.2011- Mat de Consumo

02.01.09

3.3.90.30.00 27.812.0022.2030- Mat de Consumo

02.01.10

3.3.90.30.00 13.392.0020.2029- Mat de Consumo

02.02.00- Secretaria de Educação

02.02.01

3.3.90.30.00 12.365.0016.2020- Mat de Consumo

02.02.02

3.3.90.30.00 12.365.0017.2021- Mat de Consumo

02.02.03

3.3.90.30.00 12.361.0018.2023- Mat de Consumo

02.03.02

3.3.90.30.00 10.301.0014.2017- Mat de Consumo

3.3.90.30.00 10.301.0014.2017- Mat de Consumo



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

*PREGÃO N. 071/2023*

---

02.03.04

3.3.90.30.00 10.305.0015.2039- Mat de Consumo

3.3.90.30.00 10.305.0015.2039- Mat de Consumo

3.3.90.30.00 10.305.0015.2039- Mat de Consumo

02.04.01

3.3.90.30.00 15.451.0006.2009- Mat de Consumo

02.04.02

3.3.90.30.00 15.452.0007.2010- Mat de Consumo

02.04.03

3.3.90.30.00 15.452.0009.2012- Mat de Consumo

02.04.05

3.3.90.30.00 04.122.0005.2014- Mat de Consumo

02.04.06

3.3.90.30.00 26.782.0010.2016- Mat de Consumo

02.04.07

3.3.90.30.00 15.452.0006.2015- Mat de Consumo

02.05.02

3.3.90.30.00 08.241.0023.2031- Mat de Consumo

02.05.03

3.3.90.30.00 08.243.0013.2031- Mat de Consumo

02.07.00

3.3.90.30.00 08.242.0038.2056- Mat de Consumo

02.02.03

3.3.90.39.00 12.361.0018.2.023 – Outros Serv Pessoa Juridica

02.04.05

3.3.90.39.00 04.122.0005.2.014 – Outros Serv Pessoa Juridica

02.04.06

3.3.90.39.00 28.782.0010.2.016 – Outros Serv Pessoa Juridica

02.04.07

3.3.90.39.00 15.452.0006.2.015 – Outros Serv Pessoa Juridica



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

---

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do serviço/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2023**.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.





# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO N. 071/2023**

---

## **1.12.DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, sendo gestora do Contrato Sra Andrea Gaspar Carrascoza e fiscal a Senhorita **Maria Fernanda Molezini** ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

1.13 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 071/2023** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14 – Fica eleito o foro da Comarca de Cravinhos - SP, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.15 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**CRAVINHOS, 06 de fevereiro de 2024.**



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

*PREGÃO N. 071/2023*

---

**ITAMAR GOMES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS  
CONTRATANTE**

**TRIO ELÉTRICO BORDONAL PROMOÇÕES S/S LTDA**

**Responsável Legal: Wilmar Bordonal**

**RG nº 7.637.250-9 - CPF nº 624.288.968-49,**

**DETENTORA**

## TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Cravinhos**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

***PREGÃO N. 071/2023***

---